



Processo: 28242/2019

Protocolo: 0752641/2019

Dados do Requerente / Empreendedor

Nome:	JOHN VICTOR NORONHA DOS REIS - ME	CPF/CNPJ:	16.588.273/0001-39
-------	-----------------------------------	-----------	--------------------

Endereço:	FAZENDA PARAGUAY, S/N
-----------	-----------------------

Bairro:	ZONE RURAL	Município:	SERRA DO SALITRE - MG
---------	------------	------------	-----------------------

Dados do Empreendimento

Nome:	DRAGAGEM NORONHA	CPF/CNPJ:	16.588.273/0001-39
-------	------------------	-----------	--------------------

Endereço:	ZONE RURAL
-----------	------------

Distrito:	ZONE RURAL	Município:	IBIÁ - MG
-----------	------------	------------	-----------

Dados do uso do recurso hídrico

UPGRH:	PN2: Rio Araguari	Curso D'água:	RIO QUEBRA ANZOL
--------	-------------------	---------------	------------------

Bacia Estadual:	RIO ARAGUARI	Bacia Federal:	RIO PARANAÍBA
-----------------	--------------	----------------	---------------

Latitude Inicial:	19°26'29,08"S
-------------------	---------------

Latitude Final:	19°24'22,53"S	Longitude Inicial:	46°34'33,88"W
-----------------	---------------	--------------------	---------------

Latitude Final:	19°24'22,53"S	Longitude Final:	46°37'33,34"W
-----------------	---------------	------------------	---------------

Dados do responsável técnico

Nome:	FRANCO WEBER	CREA:	MT7711D
-------	--------------	-------	---------

Dados enviados

Área drenagem (km ²):	---	Q _{7,10} (m ³ /s):	---	Q solicitada (m ³ /s):	---
-----------------------------------	-----	--	-----	-----------------------------------	-----

Cálculo IGAM

Área drenagem (km ²):	---	Rendimento específico (L/s.km ²):	---
-----------------------------------	-----	---	-----

Q _{7,10} (m ³ /s):	---	50%Q _{7,10} (m ³ /s):	---	Qdh (m ³ /s):	- 0,0028
--	-----	---	-----	--------------------------	----------

Porte conforme DN CERH nº 07/02	P [X]	M []	G []
---------------------------------	-------	-------	-------

Finalidades

Extração Mineral de Curso de Água por Meio de Dragagem

- DNPM: 832.026/2018 e 832.027/2018
- Volume dragado (m³/mês): 38.400,00
- Substância mineral explorada: AREIA E CASCALHO
- Trecho ou curso d'água alterado ou utilizado (km): 10,9
- Início da intervenção: Latitude 19°26'29,08"S Longitude 46°34'33,88"W
- Fim da intervenção: Latitude 19°24'22,53"S Longitude 46°37'33,34"W

Modo de Uso do Recurso Hídrico

14 - DRAGAGEM DE CURSO DE ÁGUA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL

Uso do Recurso hídrico implantado	Sim []	Não [X]
-----------------------------------	---------	---------



Dados da Captação												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Liberada(m³/s)	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028	0,0028
Dia/ Mês	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Horas/Dia	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00	08:00
Volume(m³)	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36	1935,36

DRAGAGEM PARA EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO.

Observações:

Processo: DNPM nº 832.026/2018 e 832.027/2018

Condicionantes:

1. Apresentar relatório fotográfico da instalação de bandejas coletoras sob os motores para evitar contaminação por eventuais vazamentos de óleo diesel;
PRAZO: 120 a contar do recebimento do certificado de outorga.
2. Apresentar relatório fotográfico das Barreiras de proteção (leiras) para a retenção de partículas em suspensão da água que retorna ao leito do rio.
PRAZO: 120 a contar do recebimento do certificado de outorga.

Análise Técnica

1. Características do Empreendimento

O processo de outorga em questão refere-se a uma dragagem para extração de AREIA E CASCALHO no RIO QUEBRA ANZOL. Segundo informações obtidas no relatório técnico, o processo de dragagem ocorre utilizando-se uma balsa que se movimenta no leito do rio, extraíndo a areia e o cascalho, a referida balsa é equipada com um motor diesel acoplado a uma bomba de succão com tubulação de 5" e 6", que succiona o minério do leito do rio até o peneiramento primário.

Foi apresentado notificação do DNPM para apresentar licença ambiental para emissão de guia de utilização, dos processos DNPM nº 832.026/2018 e 832.027/2018, tais processos referem-se à autorização para exploração de AREIA E CASCALHO. Além disso, os referidos DNPM se encontram ativos na fase de Requerimento de Licenciamento.

2. Estimativa de Cálculo para a vazão necessária ao Empreendimento

Para a realização da dragagem no RIO QUEBRA ANZOL, foi informado um volume dragado de 38.400,00 m³/mês, conforme relatório técnico, esse material dragado corresponde ao volume de substâncias minerais e água que serão retiradas. O consumo de água será por infiltração, evaporação e umidade do produto, estimado em no máximo de 5% do volume dragado. Sendo que a vazão outorgada, considerando os 5% do volume total dragado de 38.400,00 m³/mês será de Q = 0,0028 m³/s (2,8 L/s).



3. Disponibilidade Hídrica

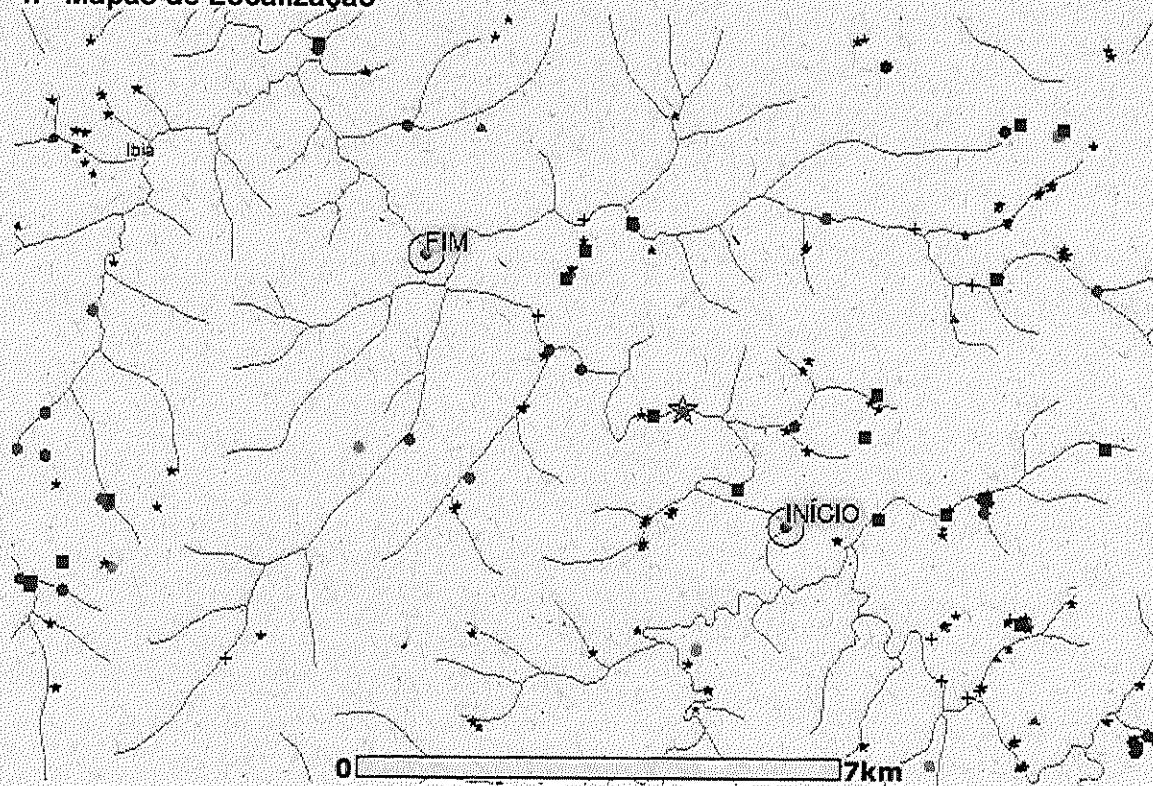
a. Análise a Montante

Não foram considerados nesta análise os usos outorgados a montante, visto que a vazão solicitada se trata do volume de água que será dragado juntamente com a substância mineral, e a maior parte deste volume retorna ao leito natural.

b. Análise a Jusante

Não foram considerados nesta análise os usos outorgados a jusante, visto que a vazão solicitada se trata do volume de água que será dragado juntamente com a substância mineral, e a maior parte deste volume retorna ao leito natural.

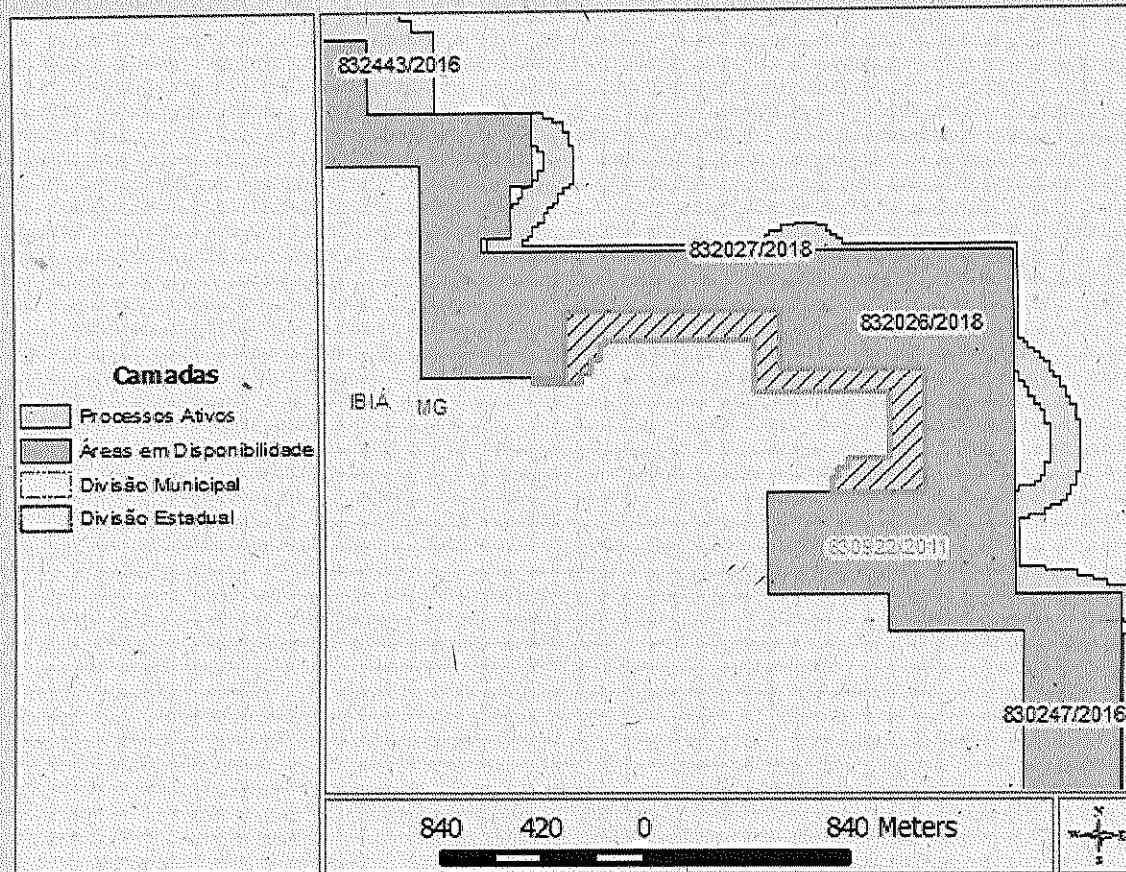
4. Mapas de Localização





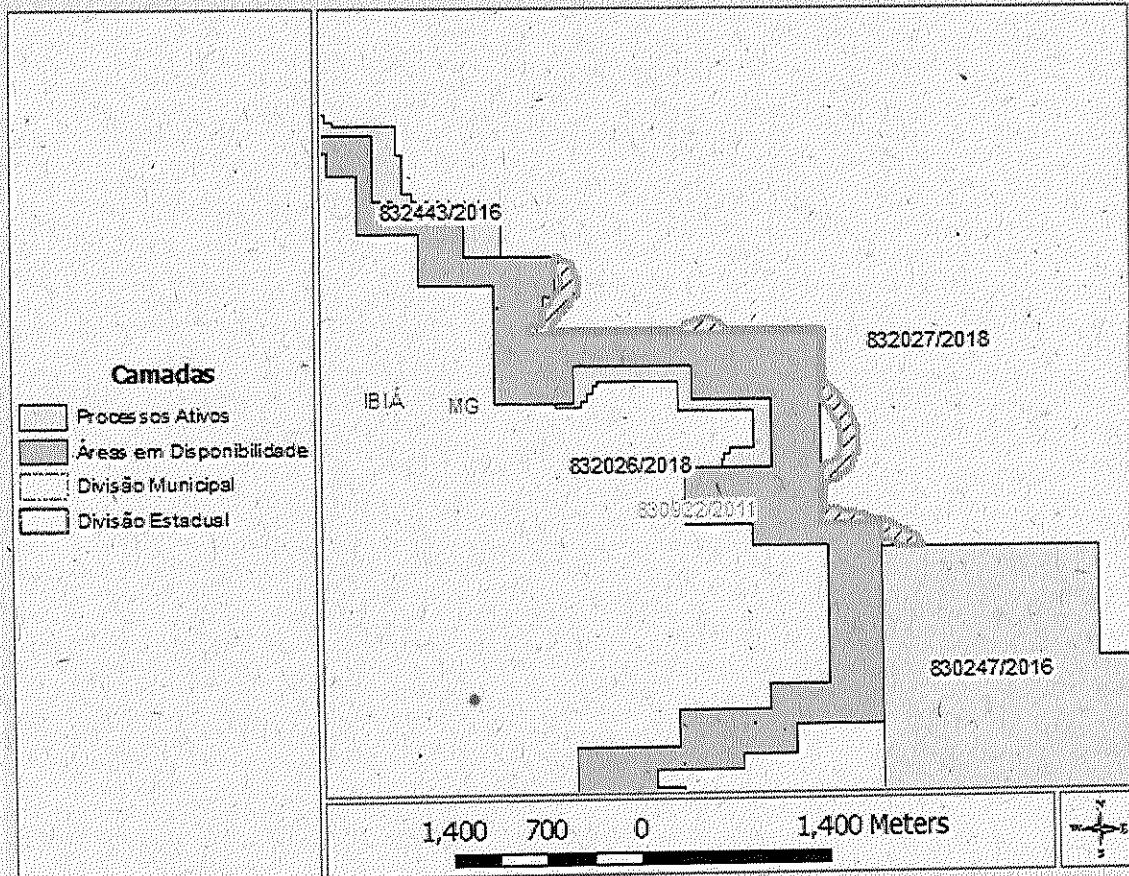
5. Poligonais - DNPM

832.026/2018





832.027/2018



6. Considerações Finais

A equipe técnica da URGa – TM/AP conclui pelo **deferimento** do processo. Autorização para a extração mineral de AREIA E CASCALHO, através do processo de dragagem, sendo a intervenção iniciada no ponto de coordenadas: latitude 19°26'29,08"S e longitude 46°34'33,88"W, e ponto final da intervenção de coordenadas: latitude 19°24'22,53"S e longitude 46°37'33,34" W, com captação de 0,0028 m³/s = 2,8 L/s, por um período de 08:00 horas por dia, 24 dias por mês, 12 meses por ano.

7. Validade

10 (dez) anos.

Uberlândia, 17 de dezembro de 2019

Bruno Neto de Avila

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – URGa TM AP
Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

